

matrícula

268.232

ficha

01

São Paulo, 22 de maio de 1995.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 71 localizado no 7º andar do EDIFÍCIO CALIFÓRNIA, integrante do Condomínio "PORTAL DO BROOKLIN", situado na Avenida Sargento Geraldo Santana, nº 1.100, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 68,50m²., a área comum de 44,47359m²., mais a área comum correspondente a 01 vaga indeterminada na garagem de 32,73867m²., perfazendo a área total de 145,71226m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,105118% no terreno. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 945 feito na matrícula nº 102.910. Contribuinte nº 090.423.0415-4 em área maior.

PROPRIETÁRIA:- ARANHA-BARBOSA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Pequetita, nº 145 - 7º andar, conjunto 71, Itaim Bibi, inscrita no CGC/MF sob o nº 43.446.996/0001-76 .

REGISTROS ANTERIORES:- R.9/M.8.464 feito em 29 de novembro de 1978 (M.102.910) deste Registro



VICENTE DE AQUINO CALENTE
Oficial Substituto

Av.1/268.232:- a) Conforme o registro nº 921, feito em 15 de setembro de 1993 na matrícula nº 102.910, verifica-se que por instrumento particular de 25 de agosto de 1993, com força de escritura pública, o imóvel, juntamente com outros, acha-se HIPOTECADO ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, inscrito no CGC/MF sob o nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida de CR\$ 370.074.240,00, pagável até 25 de junho de 1995, com juros à taxa nominal de 12,284% ao ano e efetiva de 13,000% ao ano, reajustáveis monetariamente, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%, figurando como fiadores, JOSÉ ROBERTO ARANHA BARBOSA, RG nº 2.169.053-SP, advogado, e sua mulher TAMARA PEREIRA ARANHA BARBOSA, RG nº 3.791.906-SP, decoradora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei

- continua no verso -

matrícula

268.232

ficha

01

verso

6.515/77, inscritos no CPF sob o nº 026.080.738-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Armando Petrella, nº 235, Jardim Panorama, Morumbi, e GÍNO ANTONIO BRANDÃO BECCATO, RG nº 3.283.248-SP, engenheiro civil, e sua mulher VERA CECÍLIA BARBOSA BECCATO, RG nº 3.349.996-SP, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob o nº 117.285.828-49, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Oscar de Almeida, nº 312, Morumbi, e como construtora BECCATO-BARBOSA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., atualmente denominada ARANHA-BARBOSA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.; b) conforme a averbação nº 922, feita em 15 de setembro de 1993 na matrícula nº 102.910, verifica-se que por instrumento particular de 25 de agosto de 1993, com força de escritura pública, a devedora CEDEU FIDUCIARIAMENTE ao credor todos os seus direitos creditórios decorrentes da alienação ou promessa de alienação do empreendimento, em sua totalidade, ou de cada uma das suas unidades; e c) conforme a averbação nº 932, feita em 21 de novembro de 1994 na matrícula nº 102.910, verifica-se que por instrumento particular de 20 de julho 1994, com força de escritura pública, as partes contratantes RETIFICARAM o instrumento particular de 25 de agosto de 1993, com força de escritura pública, registrado sob o nº 921 e averbado sob o nº 922, na matrícula nº 102.910, para constar que a data de vencimento da dívida passa a ser 25 de julho de 1994, ficando retificado também o cronograma de desembolso das parcelas, nos seus itens 2 e 3 do Quadro II do contrato, ficando, no mais, ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado, especialmente a taxa de juros, incidência de correção monetária, a fiança prestada pelos fiadores e a garantia constituída que permanece em pleno vigor.

Data da matrícula.

VICENTE DE AQUINO CALEMI

Oficial Substituto

Av.2/268.232:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.

Data da matrícula.

VICENTE DE AQUINO CALEMI

Oficial Substituto

- continue na ficha 02 -

matrícula
268.232

ficha
02

Continuação

Av.3/268.232:- Por instrumento particular de 20 de setembro de 1995, com força de escritura pública, procede-se o cancelamento do registro de hipoteca e das averbações de cessão fiduciária e retificação mencionados na Av.1, tão somente com relação ao imóvel desta matrícula, por autorização do credor, UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A..

Data:- 23 de outubro de 1995.

VICENTE DE AQUINO GALEMI
Oficial Substituto

R.4/268.232:- Pelo instrumento particular referido na Av.3, ARANHA-BARBOSA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel a RUBENS MARCHIONE, RG nº 5.621.278-1-SSP/SP e CPF/MF nº 039.427.768-63, assessor, e sua mulher THAIS HELENA DOMINGUES MARCHIONE, RG nº 16.688.367-SSP/SP e CPF/MF nº 153.612.958-50, do lar. brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens posterior à vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 10.353, neste Cartório, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Sargento Geraldo Santana nº 1.100, bl. 08, apto. 71, Bairro de Vila Odete, pelo preço de R\$ 83.500,00.

Data:- 23 de outubro de 1995.

VICENTE DE AQUINO GALEMI
Oficial Substituto

R.5/268.232:- Pelo mesmo instrumento referido na Av.3, RUBENS MARCHIONE e sua mulher THAIS HELENA DOMINGUES MARCHIONE, já qualificados, hipotecaram o imóvel ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., também já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$ 58.200,00, pagável por meio de 180 prestações mensais, com juros anuais à taxa nominal de 10,000% e efetiva de 10,471%, vencendo-se a primeira em 20 de outubro de 1995, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente na forma do título, prevista multa de 10%.

Data:- 23 de outubro de 1995.

VICENTE DE AQUINO GALEMI
Oficial Substituto

CONTINUA NO VERSO

matrícula

268.232

ficha

02

verso

Av.6/268.232:- RAZÃO SOCIAL

Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que em virtude da cisão parcial do UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.700.394/0001-40, os direitos creditórios decorrentes de hipoteca registrada sob o nº 5, foram transferidos ao BANCO ITAÚ S/A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, que por sua vez, teve sua denominação social alterada para ITAÚ UNIBANCO S/A., conforme prova as atas das assembléias gerais extraordinárias realizadas em 28/02/2009, devidamente registradas sob nºs 443.454/09-7 e 443.455/09-0, em 23/11/2009, na JUCESP; e ata da assembléia geral extraordinária realizada em 30/04/2009, registrada sob o nº 32.451/10-6, em 19/01/2010, na JUCESP.

Data: 16 de março de 2012.


Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.7/268.232:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2012, o ITAÚ UNIBANCO S/A. deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro nº 5 de hipoteca.

Data: 16 de março de 2012.


Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.8/268.232:- PENHORA (Prenotação nº 1.083.203 - 21/07/2014)

Pela certidão de 18 de julho de 2014, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0117809032008) da ação de execução civil movida por THAIS ESPINDOLA DOMINGUES, CPF nº 153.612.958-50, em face de RUBENS MARCHIONE, CPF nº 039.427.768-63, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi penhorada para garantia da dívida de R\$ 82.967,74, tendo sido nomeado depositário RUBENS

- Continua na ficha 03 -

matricula

268.232

ficha

03

Continuação

MARCHIONE. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 22 de julho de 2014.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824 - 22/7/2014
Hash: F4B90C642DE0068EFC7B42433A5EA65890E0C759
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.9/268.232:- PENHORA (Prenotação 1.100.210 - 18/12/2014)

Pela certidão de 18 de dezembro de 2014, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 01023337592008) da ação de execução civil movida por **THAIS HELENA DOMINGUES MARCHIONE**, CPF/MF nº 153.612.958-50, em face de **RUBENS MARCHIONE**, CPF/MF nº 039.427.768-63, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi penhorada para garantia da dívida de R\$ 282.611,08, tendo sido nomeado depositário **RUBENS MARCHIONE**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Base de cálculo para cobrança de Custas e Emolumentos: R\$ 282.611,08 - Justiça Gratuita.

Data:-22 de dezembro de 2014.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROBERTO BATISTA DA COSTA:03016937816
Hash: 0B79C3428FEBA8092337CB8C5A903D45
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.10/268.232: **PENHORA** (Prenotação 1.142.680 - 08/03/2016)

Pela certidão de 08 de março de 2016, do Juízo de Direito da 7ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0042114-31.2012.8.26.0002) da ação de execução civil movida pelo **CONDOMÍNIO PORTAL DO BROOKLIN**, CNPJ/MF nº 54.223.094/0001-97, em face de **RUBENS MARCHIONE**, CPF/MF nº 039.427.768-63, **THAIS HELENA DOMINGUES MARCHIONE**, CPF/MF nº 153.612.958-50, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$58.137,47, tendo sido nomeado depositário **RUBENS MARCHIONE**, CPF/MF nº 039.427.768-63. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 16 de março de 2016.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888
Hash: 33EC07F195427C890591B6DAFC115812
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*